



## PORTARIA Nº 07 – REITOR/2011

Dispõe sobre o posicionamento de servidores Técnico-Administrativos efetivos, decorrente da Promoção por Escolaridade Adicional e dá Outras Providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº 15.463, de 13/01/05 e com o Decreto Estadual nº. 44.306, de 02/06/2006, considerando a aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento e Gestão,

### RESOLVE:

**Art.1º** Promover os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 44.306/2006, a seguir especificados:

#### I – CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

MASP	NOME	ADM.	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10463099	AULENITA MOREIRA SILVA	01	II	A	III	A	1/1/2010

#### II – CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO UNIVERSITARIO

MASP	NOME	ADM.	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10465722	MARCOS WILLIAM ABREU	01	II	A	III	A	1/1/2009

#### III – CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO

MASP	NOME	ADM.	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10459162	FLAVIO ALVES RIBEIRO	01	II	A	III	A	1/1/2009

#### IV – CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

MASP	NOME	ADM.	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10458230	ANDREA MARIA GUI SOLI MENDONÇA	02	III	A	IV	A	30/6/2010

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos às vigências especificadas nos quadros acima.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de janeiro de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR